



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

C.NPJ. 01.616.855/0001-04

PRAÇA DO MERCADO, 56, CENTRO - CEP 64893-000

FONE: 89 3528 0136 – E-MAIL: pmtamboril@gmail.com

PORTARIA GP N.º 084 /017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados no quadro de pessoal deste Município de Tamboril do Piauí, relativas ao período aquisitivo do ano de 2016 com gozo no período de 01 a 30 de ABRIL de 2017, constantes da relação abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Aldineia Da Silva Soares Costa	955.653.883-68	Agente Comunitário De Saúde
Edilton Oliveira da Silva	019.074.093-23	Vigia
Danilo Martins Valente	018.007.033-92	Enfermeiro
Ronária da Silva	046.572.633-07	Conselheira Tutelar

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 27 de Março de 2017.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 083 /17

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de conformidade com os artigos 61, IV e 65, da Lei nº 103, de 22/02/2010, a **Lucas de Meneses Valente**, CPF nº 036.991.993-98, **lotado como Odontólogo** no quadro de pessoal do Município de Tamboril do Piauí-PI, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de 03 de Abril de 2017 a 03 de Abril de 2019 retroagindo os efeitos desta Portaria à data do início da licença.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 27 Março de 2017.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal